



AVISO DE ALTERAÇÃO (Retificação)

CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025 – Plano de Saúde EDITAL 03/2025

Objeto: CREDENCIAMENTO de empresas interessadas (diretamente ou por meio de corretores autorizados), no ramo de atividade correspondente, desde que devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e/ou SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), para atuar como **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS ou OPERADORA**, com a finalidade de ofertar de **Plano de Saúde**, conforme exigências e condições estipuladas no ANEXO I – Termo de Referência deste edital, conforme artigo 79, II da Lei 14.133, de 2021.

Retificações e Alterações realizadas no Edital e Termo de Referência.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, com sede no Largo da Matriz, 147 – Centro – Itapequerica da Serra - SP – CEP 06850 – 730 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.649.482/0001-01, por determinação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapequerica da Serra, torna público, a quem possa interessar, as alterações realizadas no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para CREDENCIAMENTO de empresas interessadas (diretamente ou por meio de corretores autorizados), no ramo de atividade correspondente, desde que devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS /ou SUSEP, para atuar como ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS, OPERADORA, SEGURADORA ou CORRETORA, visando à disponibilização de Planos de Saúde, conforme abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA:

i. alterar o item 3.2.1.5

3.2.1.5 – Remoção:

Em ambulância devidamente equipada e baseada no centro médico 24h que deverá ter em Itapequerica da Serra, para o tipo de atendimento, motivada por evento coberto pelo Contrato e efetuada por via terrestre, de unidade hospitalar para unidade hospitalar, em condições de prestar a continuidade do atendimento, dentro da área de abrangência contratual, quando solicitada e justificada pelo médico assistente. Podendo o prestador deste serviço estar em até 20 (vinte) km dos limites do município.

ii. alterar o item 3.1.6

3.1.6.– Na hipótese de desvinculação ou substituição de estabelecimento hospitalar por vontade da **CONTRATADA**, durante período de internação ou tratamentos radio quimioterápicos de algum beneficiário, a **CONTRATADA** deverá manter o tratamento em hospital equivalente ou transferi-lo, com a permissão do beneficiário ou de seu responsável, a outro hospital ou serviço especializado de sua rede, sob pena de pagar as despesas decorrentes dessa manutenção, até a alta do paciente beneficiário.

iii. alterar o item 3.1.10 “Após verificação da redação notou-se que o item 3.1.10 na realidade, trata-se do item 3.1.8 – Erro na sequência”

3.1.8. - Mudanças na rede credenciada deverão ser previamente comunicadas à **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA**, cabendo a contratada indicar prestador componente de sua rede capaz de absorver a demanda do anterior e compatível com o contrato específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2025 – CREDENCIAMENTO 02/2025

i. alterar o item 6, alínea “e”

e. Certidão expedida pela ANS de que a empresa atende às exigências de ativos garantidores, relativa ao último trimestre exigível, na forma da lei e constantes da Resolução Normativa nº 569/2022 e/ou Comprovação de Índice de Desempenho da Saúde Suplementar – IDSS igual ou superior a 0,80 como alternativa à apresentação de certidão expedida pela ANS referente aos ativos garantidores.

ITAPECERICA DA SERRA, 20 de maio de 2025.

CICERO APARECIDO DE MELO
PRESIDENTE.